

EDITAL Nº 01, 10 de Janeiro de 2020.
PROCESSO DE INSCRIÇÕES PARA INGRESSO DE ALUNOS NOS CURSOS
GRATUITOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DO ANO LETIVO DE 2020 NO
PROGRAMA SENAC GRATUIDADE – PSG

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL, Senac-DF, no uso de suas atribuições regimentais, torna público que estão abertas as inscrições para os cursos de Formação Inicial e Continuada e Educação Profissional Técnica de Nível Médio pelo CEP Senac Taguatinga, CEP Senac Jessé Freire, CEP Senac Ceilândia, CEP Senac TTH e CEP Senac Ações Móveis (endereço no anexo I).

1. DO PROGRAMA

1.1. O Programa Senac Gratuidade - PSG destina-se a pessoas de baixa renda, na condição de alunos matriculados ou egressos da educação básica e trabalhadores, empregados ou desempregados.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. O processo seletivo de concessão de vagas do PSG é regido por este Edital.

2.2. Candidatos encaminhados por órgãos públicos e por instituições parceiras, que atuam com projetos sociais e atendem públicos de baixa renda serão considerados, desde que submetidos aos mesmos critérios de inscrição e matrícula definidos.

2.3. Os critérios adotados para inscrição foram definidos atendendo a legislação da educação profissional e tecnológica, o Decreto n.º 6.633, de 5 de novembro de 2008, as Diretrizes do Programa Senac de Gratuidade - Departamento Nacional – versão 8 e os requisitos de acesso exigidos pelo Senac DF para ingresso no curso escolhido.

2.4. Será permitida somente 1 (uma) matrícula, por vez, em curso PSG. O candidato que se inscrever e se classificar em mais de um curso, terá somente uma matrícula efetivada, considerando a conclusão da primeira matrícula no sistema educacional do Senac-DF, independente da ordem de inscrição nos cursos.

3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1. Para se inscrever, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) possuir renda familiar *per capita* de até 2 (dois) salários mínimo;
- b) ter idade igual ou superior à idade mínima exigida para acesso ao curso (conforme definido no Anexo II deste Edital);
- c) ter a escolaridade exigida para o curso escolhido (conforme Anexo II deste Edital);
- d) não ter status **evadido** ou **desistente** em curso PSG, com prazo igual ou inferior a 1 (um) ano, da data de evasão ou desistência;
- e) não possuir matrícula em curso PSG em andamento até a data de início do novo curso.

4. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

4.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar a documentação exigida para cada tipo de curso.

4.2. Documentos para inscrição em todos os cursos:

- a) RG e CPF (original e cópia);
- b) comprovante de escolaridade (declaração de escolaridade, certificado ou diploma, conforme requisito do curso disposto no Anexo II deste Edital (original e cópia));
- c) comprovante de residência (original e cópia);
- d) comprovante de baixa renda (carteira de trabalho (original e cópia) ou autodeclaração de renda).

4.3. Documento complementar para inscrição em Curso de Aperfeiçoamento, quando solicitado:

- a) Certificado de Qualificação Profissional ou autodeclaração de trabalho (de próprio punho)/experiência profissional/conhecimentos básicos.

4.4. Documentos complementares para inscrição em cursos de Habilitação Técnica de Nível Médio:

- a) Histórico Escolar;
- b) Certidão de Nascimento/Casamento (original e cópia);
- c) Certificado de Reservista (original e cópia);
- d) Título de Eleitor (original e cópia);
- e) Duas fotos 3x4.

4.5. A documentação será de total responsabilidade do candidato e deverá ser entregue no ato da inscrição. Havendo qualquer irregularidade nos documentos apresentados, se identificada no ato da inscrição, o candidato ficará impedido de realizá-la; se identificada após a inscrição, o candidato terá sua inscrição cancelada pelo Senac-DF.

5. DO PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições serão realizadas nos CEPs Senac Taguatinga, Senac Jessé Freire, Senac Ceilândia, Senac TTH ou parceria onde o curso será realizado (conforme informado no Anexo I deste Edital) no período de **14/01 a 17/01/2020**, ou até o preenchimento das vagas e do cadastro reserva.

5.2. O horário de inscrição para os cursos ofertados pelos CEPs Senac Taguatinga, Senac Jessé Freire, Senac Ceilândia, Senac TTH será de **08h às 18h** de segunda a sexta-feira.

5.3. As inscrições do CEP Ações Móveis serão realizadas conforme o local do curso:

- a) Santa Maria, Planaltina e Recanto das Emas – **14/01 a 16/01/2020**;
- b) Paranoá, São Sebastião, Samambaia e Candangolândia – **17/01 a 22/01/2020**.

5.4. O horário de inscrição para os cursos ofertados pelo CEP Senac Ações Móveis será de **08h30 às 12h30** e de **13h30 às 17h**.

6. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

6.1. A inscrição deverá ser realizada pessoalmente pelo próprio candidato, conforme ordem de chegada.

6.2. Será permitida a realização de inscrição por intermédio de terceiros, mediante procuração simples (de próprio punho) e documentação comprobatória, nas seguintes situações: estar doente, ser idoso, ser PCD, estar grávida, estar amamentando e ter criança de colo.

7. DAS VAGAS

7.1. A oferta de vagas, pelas Unidades Educacionais do SENAC - DF por curso/turno, dar-se-á de acordo com as informações do anexo I deste Edital.

8. DA CLASSIFICAÇÃO

8.1. A classificação dos inscritos obedecerá aos seguintes critérios:

- a) atendimento aos requisitos de acesso;
- b) ordem de inscrição do candidato;
- c) quantidade de vagas ofertadas no curso escolhido.

9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1. O resultado da classificação dos CEPs Senac Taguatinga, Senac Jessé Freire, Senac Ceilândia, Senac TTH será divulgado no site do SENAC-DF www.df.senac.br no dia **23/01/2020 até às 18h.**

8.2. O resultado da classificação do CEP Senac Ações Móveis será divulgado no site do SENAC-DF www.df.senac.br no dia **30/01/2020 até às 18h.**

10. DA MATRÍCULA

10.1. O candidato classificado nas vagas disponíveis, que esteja com a documentação regular e não tenha matrícula ativa em curso PSG (em processo ou a iniciar) terá a sua inscrição convertida em matrícula pela Unidade Educacional do Senac-DF que realizou a inscrição.

10.2. O candidato que tenha se classificado em cursos diferentes, terá somente uma inscrição convertida em matrícula, considerando a primeira conversão realizada no sistema de matrícula. Nos demais cursos será considerado desclassificado.

10.3. É obrigatória a presença do aluno no primeiro dia de aula para garantir a matrícula no curso PSG. Em caso de impedimento, o aluno deverá justificar a ausência por meio de processo formal (requerimento acompanhado de documentação comprobatória), considerando os motivos amparados pelo Regimento Escolar do Senac-DF, até a data de início do curso.

10.4. A requisição de justificativa de falta (as) poderá ser realizada por terceiros e/ou por e-mail.

10.5. O aluno que não comparecer ao primeiro dia de aula e deixar de apresentar uma justificativa formalizada e aparada pelo Regimento Escolar do Senac-DF, terá a sua matrícula cancelada e perderá o direito à vaga, sendo convocado o próximo da lista do cadastro reserva.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A inscrição e matrícula do candidato implica a aceitação das normas que regem o processo seletivo do PSG definidas neste Edital.

11.2. Não serão recebidos processos incompletos, nem fora dos prazos estabelecidos, independente da justificativa.

11.3. Não haverá recurso para revisão no processo seletivo ou para ingresso de novos candidatos fora dos prazos definidos.

11.4. O Senac-DF reserva-se o direito de cancelar, adiar ou remanejar turmas que não alcancem o número mínimo necessário de alunos matriculados para realização do curso ou por motivo de caso fortuito e/ou força maior, não obstando a devida apuração de responsabilidade.

11.5. A validade do resultado da classificação será restrita à matrícula para cursos referentes ao 1º Edital do ano letivo de 2020, respeitando a data de início de cada curso/turma e local de realização.

Brasília, 10 de janeiro de 2020.

Antonio Tadeu Peron
Diretor Regional
Senac - DF

ANEXO I
OFERTA DE CURSOS E VAGAS – PSG

Endereços	Curso	CH	Vagas PSG	Cadastro Reserva	Período Previsto	Horário
<p><u>CEP SENAC</u> <u>CEILÂNDIA</u> QNN 01, Conj. D, Lotes 4/6, Avenida Hélio Prates, Ceilândia Centro. Informações: 3373-8877</p>	<p>Assistente Administrativo</p> <p>O curso será realizado no SESC Samambaia. QR 101, Conj. 1, Samambaia Sul. As inscrições serão realizadas no SENAC Ceilândia. Informações: 3373-8877</p>	160	15	15	10/02/2020 a 08/04/2020	08h às 12h
	<p>Assistente de Pessoal</p> <p>O curso será realizado no SESC Samambaia. QR 101, Conj. 1, Samambaia Sul. As inscrições serão realizadas no SENAC Ceilândia. Informações: 3373-8877</p>	160	26	26	10/02/2020 a 10/04/2020	14h às 18h
	<p>Assistente em Recursos Humanos</p> <p>O curso será realizado no SESC Samambaia. QR 101, Conj. 1, Samambaia Sul. As inscrições serão realizadas no SENAC Ceilândia. Informações: 3373-8877</p>	160	11	15	10/02/2020 a 10/04/2020	14h às 18h
	<p>Assistente de Secretaria Escolar</p> <p>O curso será realizado no SESC Samambaia. QR 101, Conj. 1, Samambaia Sul. As inscrições serão realizadas no SENAC Ceilândia. Informações: 3373-8877</p>	180	02	15	10/02/2020 a 17/04/2020	08h às 12h
	<p>Técnicas Avançadas de Word, Excel e Powerpoint</p>	60	02	10	10/02/2020 a 04/03/2020	14h às 18h
	<p>Técnico em Logística</p>	800	08	17	10/02/2020 a 14/02/2020	14h às 18h

	Vitrinismo e Visual Merchandising para o Varejo de Moda	108	02	10	10/02/2020 a 20/03/2020	14h às 18h
CEP SENAC TTH UNIDADE DE GASTRONOMIA SCS Quadra 5, Bloco C Asa Sul Informações: 3224-5210	Recepcionista em Meios de Hospedagem	160	16	10	10/02/2020 a 05/05/2020	08h às 12h
	Recepcionista de Eventos	160	13	10	10/02/2020 a 05/05/2020	19h às 22h
	Organizador de Eventos	180	10	08	10/02/2020 a 14/04/2020	13:30h às 17h30
	Técnicas Básicas para Cozinheiro	80	02	02	20/01/2020 a 18/02/2020	08h às 12h
	Garçom	240	07	08	20/01/2020 a 23/04/2020	08h às 12h
	Garçom	240	08	07	10/02/2020 a 14/04/2020	13:30h às 17h30
CEP SENAC TAGUATINGA Setor QNG, Área Especial nº 39. Taguatinga Norte. Informações: 3354-6540	Agente de Alimentação Escolar	160	07	20	27/01/2020 a 20/03/2020	13h30 às 17h30
	Auxiliar de Cozinha Parceria: Igreja Batista Ebenézer. Local de inscrição e realização do curso: Área Especial 04, lotes C/D, Guará II. Informações: 3383-1587	240	06	20	10/02/2020 a 14/05/2020	13h30 às 17h30
	Depilador	160	02	15	27/01/2020 a 20/03/2020	13h30 às 17h30

	Design de Sobrancelhas					
	Parceria: SEJUS Local de realização do curso: CEU das Artes, QNR 02, Área Especial Ceilândia Norte. Ao lado da Escola Classe 68. Informações: 3556-7014 (Turma exclusiva)	40	20	20	27/01/2020 a 31/01/2020	13h30 às 17h30
	Técnicas Básicas para Cozinheiro	80	09	20	20/01/2020 a 18/02/2020	08h às 12h
CEP SENAC JESSÉ FREIRE SCS Quadra 6, Bloco A, Edifício Jessé Freire 1º andar. Asa Sul Informações: 3226-5235	Vitrinismo e Visual Merchandising para Varejo de Moda	108	09	15	10/02/2020 a 20/03/2020	08h às 12h
CEP AÇÕES MÓVEIS Local do Curso SANTA MARIA Administração de Santa QC1, Área Especial, lote B. Informações: 3393-9908	Auxiliar de Cozinha	240	01	15	05/02/2020 a 08/05/2020	8h às 12h
	Agente de Alimentação Escolar	160	01	15	05/02/2020 a 03/04/2020	13h30 às 17h30
	Manicure e Pedicure	160	03	15	05/02/2020 a 03/04/2020	8h às 12h
	Manicure e Pedicure	160	06	15	05/02/2020 a 03/04/2020	13h30 às 17h30
	Barbeiro	172	03	15	05/02/2020 a 08/04/2020	13h30 às 17h30
	Cabeleireiro	400	01	15	05/02/2020 a 31/08/2020	19h às 22h
	Costureiro	212	03	15	05/02/2020 a 28/04/2020	8h às 12h
	Confeiteiro	300	08	15	05/02/2020 a 01/06/2020	13h30 às 17h30
	Barbeiro	172	01	15	05/02/2020 a 05/05/2020	19h às 22h

<p>CEP AÇÕES MÓVEIS Local do Curso PARANOÁ Administração do Paranoá. Informações: 3214-3009 9-86256610</p>	Auxiliar de Cozinha	240	10	15	05/02/2020 a 08/05/2020	8h às 12h
	Pizzaiolo	160	10	15	05/02/2020 a 03/04/2020	13h30 às 17h30
	Maquiador	160	10	15	05/02/2020 a 03/04/2020	8h às 12h
	Maquiador	160	04	15	05/02/2020 a 03/04/2020	13h30 às 17h30
<p>CEP AÇÕES MÓVEIS Local do curso RECANTO DAS EMAS Av. Recanto das Emas Recanto das Artes QD 102. Área Especial Informações: 9.8625.6613</p>	Manicure e Pedicure	160	12	15	05/02/2020 a 03/04/2020	13h30 às 17h30
	Manicure e Pedicure	160	07	15	05/02/2020 a 03/04/2020	8h às 12h
	Auxiliar de Cozinha	240	19	15	05/02/2020 a 08/05/2020	8h às 12h
	Agente de Alimentação Escolar	160	10	15	05/02/2020 a 03/04/2020	13h30 às 17h30
	Assistente de Recursos Humanos	160	02	15	05/02/2020 a 03/04/2020	8h às 12h
	Assistente de Recursos Humanos	160	20	15	05/02/2020 a 03/04/2020	13h30 às 17h30
	Agente de Alimentação Escolar	160	10	15	05/02/2020 a 28/04/2020	19h00 às 22h00
	Assistente de Recursos Humanos	160	10	15	05/02/2020 a 03/04/2020	8h às 12h
	Assistente Administrativo	160	07	15	05/02/2020 a 03/04/2020	13h30 às 17h30
	Auxiliar de Cozinha	240	05	15	05/02/2020 a 08/05/2020	8h às 12h
	Agente de Alimentação Escolar	160	19	15	05/02/2020 a 03/04/2020	13h30 às 17h30
	Costureiro	212	04	15	05/02/2020 a 28/04/2020	8h às 12h
	Costureiro	212	07	15	05/02/2020 a 28/04/2020	13h30 às 17h30

	Manicure e Pedicure	160	18	15	05/02 a 08/05	8h às 12h
	Depilador	160	20	15	05/02 a 08/05	13h30 às 17h30
<p>CEP AÇÕES MÓVEIS Local do curso PLANALTINA Estrada Vale do Amanhecer DF 10 CAPEMI</p> <p>Informações: 9 86256610</p>	Assistente de Recursos Humanos	160	05	15	05/02/2020 a 03/04/2020	8h às 12h
	Assistente de Recursos Humanos	160	05	15	05/02/2020 a 03/04/2020	13h30 às 17h30
	Manicure e Pedicure	160	06	15	05/02/2020 a 03/04/2020	8h às 12h
	Manicure e Pedicure	160	11	15	05/02/2020 a 03/04/2020	13h30 às 17h30
	Depilador	160	04	15	05/02/2020 a 03/04/2020	8h às 12h
	Depilador	160	17	15	05/02/2020 a 03/04/2020	13h30 às 17h30
	Costureiro	212	01	15	06/01/2020 a 25/03/2020	13h30 às 17h30
	Salgadeiro	160	03	15	05/02/2020 a 03/04/2020	8h às 12h
	Pizzaiolo	160	10	15	05/02/2020 a 03/04/2020	13h30 às 17h30
	Manicure e Pedicure	160	10	15	05/02/2020 a 03/04/2020	8h às 12h
	Manicure e Pedicure	160	13	15	05/02/2020 a 03/04/2020	13h30 às 17h30
	Assistente de Recursos Humanos	160	04	15	05/02/2020 a 03/04/2020	8h às 12h
Assistente de Pessoal	160	13	15	05/02/2020 a 03/04/2020	8h às 12h	
<p>CEP AÇÕES MÓVEIS Local do Curso SÃO SEBASTIÃO Administração Regional de São Sebastião</p>	Operador de Computador	196	02	15	05/02/2020 a 22/04/2020	13h30 às 17h30
	Operador de Computador	196	05	15	05/02/2020 a 22/04/2020	8h às 12h
	Assistente de Pessoal	160	10	15	05/02/2020 a 03/04/2020	13h30 às 17h30

Informações: <u>9.86256610</u>	Agente de Alimentação Escolar	160	10	10	05/02/2020 a 03/04/2020	13h30 às 17h30
<u>CEP AÇÕES</u> <u>MÓVEIS</u> Local do Curso SAMAMBAIA CASA AZUL Informações: 986257037	Padeiro	300	06	15	05/02/2020 a 01/06/2020	13h30 às 17h30

<u>CEP AÇÕES</u> <u>MÓVEIS</u> Local do Curso CANDANGOLÂNDIA IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS QR 2/3 Informações: 986256034	Depilador	160	10	15	05/02/2020 a 03/04/2020	08h às 12h
	Depilador	160	04	15	05/02/2020 a 03/04/2020	13h30 às 17h30

<u>CEP AÇÕES</u> <u>MÓVEIS</u> Local do Curso CEILÂNDIA Igreja Evangélica Semear Expansão Ceilândia Norte QNO 17 CONJ. C LOTE 28 Informações: 986257037	Manicure	160	19	15	05/02/2020 a 03/04/2020	8h às 12h
	Depilador	160	13	15	05/02/2020 a 03/04/2020	13h30 às 17h30

ANEXO II
Perfil Profissional e Objetivo do curso

Curso/Carga horária	Perfil Profissional de Conclusão do curso/ Objetivos do curso	Requisito de acesso
Assistente Administrativo 160h	O Assistente administrativo é o profissional que realiza atividades de apoio administrativo relacionadas aos processos de gestão de pessoas, logística, marketing, comercialização, finanças e do jurídico de uma organização, atendendo à solicitação de clientes internos e externos.	Idade mínima: 15 anos. Escolaridade: Ensino Médio incompleto.
Assistente de Pessoal 160h	O Assistente de Pessoal é o profissional que atua nos processos relativos às rotinas trabalhistas sob responsabilidade do Departamento Pessoal ou da área de Recursos Humanos. É responsável pela organização, arquivo e segurança de todos os documentos relacionados ao andamento dos processos nos quais atuam.	Idade mínima: 15 anos. Escolaridade: Ensino Médio incompleto.
Assistente de Recursos Humanos 160h	O Assistente de Recursos Humanos é o profissional que atua nos processos relativos às rotinas trabalhistas sob responsabilidade do setor de Recursos Humanos. Auxilia a coleta e tabulação de dados e informações, elabora planilhas, preenche formulários, arquiva documentos e atende à demanda de clientes internos e externos nos processos de: recrutamento, seleção e integração, treinamento e desenvolvimento de pessoas, retenção, avaliação de desempenho e na elaboração de planos de cargos e salários.	Idade mínima: 15 anos. Escolaridade: Ensino Médio incompleto.
Assistente de Secretaria Escolar 180h	O Assistente de Secretaria Escolar é o profissional que realiza atividades de apoio administrativo-pedagógico relacionadas aos processos de gestão, organização e registro da vida escolar dos alunos, de acordo com a legislação educacional vigente e as diretrizes institucionais, atendendo	Idade mínima: 15 anos. Escolaridade: Ensino Fundamental completo.

	à solicitação de clientes internos e externos.	
Agente de Alimentação Escolar 160h	O Agente de Alimentação Escolar é o profissional que tem como atribuição o pré-preparo, preparo de alimentos e distribuição de refeições em unidades educacionais e estabelecimentos produtores de alimentação escolar, orientado por Nutricionista. É responsável pelo recebimento, armazenamento, operação, conservação dos equipamentos e utensílios da cozinha, e execução de cardápio pré-estabelecido.	Idade mínima: 18 anos Escolaridade: Ensino Fundamental Completo.
Auxiliar de Cozinha 240h	O Auxiliar de Cozinha é o profissional que auxilia o cozinheiro no pré-preparo e preparo de alimentos e produções culinárias, colaborando na organização do ambiente de trabalho. Auxilia no controle e organização de estoque e executa a mise en place, realizando higienização, cortes, porcionamento, armazenamento e conservação de alimentos, conforme as boas práticas para serviços de alimentação. Organiza e higieniza a cozinha, seus equipamentos e utensílios, de acordo com as condições de segurança no local de trabalho.	Idade mínima: 16 anos. Escolaridade: Anos Finais do Ensino Fundamental (6º ao 9º Ano) incompleto.
Confeiteiro 300h	O Confeiteiro é o profissional responsável pela preparação, montagem e apresentação de produtos de Confeitaria. Exerce suas atividades em confeitarias, panificadoras, entre outros ambientes de produções alimentícias, como prestador autônomo ou contratado em empresas. Interage com clientes internos e externos, podendo trabalhar em equipe.	Idade mínima: 18 anos Escolaridade: Anos Iniciais do Ensino Fundamental completo (1º ao 5º Ano).
Costureiro 212h	O costureiro é o profissional que realiza procedimentos de corte, montagem, costura e acabamento de peças do vestuário masculino, feminino e infantil em tecidos planos, a partir de uma ficha técnica, molde e peça-piloto. Trabalha como autônomo ou como empregado na indústria da	Idade mínima: 16 anos. Escolaridade: Anos Finais do Ensino Fundamental (6º ao 9º Ano) incompleto.

	confecção, em facções, no comércio e em ateliês de costura.	
Depilador 160h	O Depilador é o profissional que realiza procedimentos de depilação da face e do corpo em diversos tipos de públicos, considerando as características, necessidades e preferências do cliente. Desempenha suas atividades como prestador de serviços, autônomo ou empregado, em salões e institutos de beleza, spas, clínicas de estética, hotéis, cruzeiros marítimos, clubes, academias e em domicílio.	Idade mínima: 16 anos; Escolaridade: Ensino Fundamental completo.
Design de Sobrancelhas 40h	Este curso tem como objetivo propiciar aos participantes o desenvolvimento das competências relativas às técnicas de design de sobrancelhas. É destinado a todos os profissionais da área de beleza e imagem pessoal com formação em depilação.	Idade mínima: 16 anos Escolaridade: Ensino Fundamental completo Conhecimento Específico: conhecimentos em depilação
Garçom 240h	O Garçom é o profissional responsável pela organização do local de trabalho, incluindo o estoque de salão e bar, atendimento ao cliente e execução de serviços de alimentos e bebidas. Atua em restaurantes, meios de hospedagem, bares, boates, casas noturnas, navios de cruzeiro, eventos, podendo trabalhar em horário flexível nos fins de semana e feriados.	Idade mínima: 18 anos. Escolaridade: Ensino Fundamental completo.
Maquiador 160h	O maquiador é o profissional que realiza procedimentos para diversos tipos de maquiagens, considerando as necessidades do cliente e as tendências da moda.	Idade mínima: 16 anos. Escolaridade: Ensino Fundamental II Incompleto (completo até o 5º ano ou a 4ª série do Ensino Fundamental)
Manicure e Pedicure	O profissional de manicure e pedicure é responsável pelo embelezamento de mãos e pés, atuando em salões ou institutos de beleza, clínicas de estética, spas e domicílios,	Idade mínima: 18 anos; Escolaridade: Ensino Fundamental II incompleto

160h	como profissional autônomo, prestador de serviços ou empregado.	(completo até o 5º ano ou 4ª série do Ensino Fundamental).
Operador de Computador 196h	O Operador de Computador é o profissional que instala, configura e opera sistemas operacionais cliente, aplicativos de escritório e periféricos, bem como organiza a entrada e saída de dados em sistemas de informação. Atua conforme procedimentos técnicos de qualidade e atento às normas e políticas de segurança da informação e de respeito à propriedade intelectual.	Idade mínima: 15 anos. Escolaridade: Ensino Fundamental incompleto.
Organizador de Eventos 180h	Aprenda a planejar, organizar e realizar cerimoniais e eventos de pequeno, médio e grande porte, utilizando normas de etiqueta social e profissional e à mesa, tendo em vista os diferentes tipos de cerimoniais corporativos, oficiais e sociais.	Idade mínima: 16 anos. Escolaridade: Ensino Fundamental completo.
Pizzaiolo 160h	O Pizzaiolo é o profissional responsável por planejar o processo de produção de pizzas e seus derivados. Ele organiza o ambiente e os processos de trabalho, higienizando instalações, mobiliários, equipamentos e utensílios, controla e organiza estoque; prepara diferentes tipos de massas, molhos e coberturas seguindo as normas da legislação vigente.	Idade mínima: 16 anos Escolaridade: Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) completo.
Padeiro 300h	O profissional padeiro é responsável por planejar a produção e preparar massas de pão, macarrão e similares. Fazer pães, bolachas e biscoitos e fabricar macarrão. Elaborar caldas. Preparar recheios doces e salgados.	Idade mínima: 18 anos Escolaridade: Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) incompleto.

<p>Recepcionista em Meios de Hospedagem</p> <p>160h</p>	<p>O recepcionista em meios de hospedagem é responsável pela recepção e atendimento de clientes em meios de hospedagem, como hotel, resort, pousada, flat ou apart-hotel, entre outros. Este profissional realiza procedimentos referentes à entrada, permanência e saída dos clientes, planejando e organizando suas atividades de trabalho.</p>	<p>Idade mínima: 16 anos;</p> <p>Escolaridade: estar cursando, no mínimo, o 1º ano do Ensino Médio.</p>
<p>Recepcionista de Eventos</p> <p>160h</p>	<p>O profissional Recepcionista de Eventos é responsável pela recepção, atendimento, condução e suporte operacional e organizacional aos participantes, convidados, autoridades e demais envolvidos em eventos</p>	<p>Idade mínima: 16 anos</p> <p>Escolaridade: Ensino fundamental completo.</p>
<p>Salgadeiro</p> <p>160h</p>	<p>O Salgadeiro é o profissional responsável por preparar e precificar salgados. Ele controla e organiza o estoque e o ambiente de trabalhos para produções de acordo com as boas práticas para serviços de alimentação, princípios da sustentabilidade e gestão de recursos.</p>	<p>Idade mínima: 16 anos.</p> <p>Escolaridade: Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) completo.</p>
<p>Técnico em Logística</p> <p>800h</p>	<p>O Técnico em Logística atua no planejamento, operacionalização, segurança e controle da cadeia produtiva e seu fluxo logístico. Para isso, executa procedimentos relacionados a suprimentos, produção, recebimento, armazenagem e distribuição de produtos, de modo a manter a qualidade e a viabilidade das operações logísticas, fazendo uso das tecnologias de informação e comunicação.</p>	<p>Idade mínima: 16 anos.</p> <p>Escolaridade: Ensino Médio completo ou estar cursando, no mínimo, o 2º ano do Ensino Médio.</p>
<p>Técnicas Avançadas de Word, Excel e Powerpoint</p> <p>60h</p>	<p>Este curso tem como objetivo capacitar o participante a utilizar as ferramentas básicas de edição de texto do Microsoft Word, criar e editar planilhas, fórmulas e gráficos no Microsoft Excel, bem como, utilizar os recursos de imagens, sons, textos e vídeos em apresentações do Microsoft Power Point.</p>	<p>Idade mínima: 16 anos</p> <p>Escolaridade: Ensino Fundamental incompleto</p> <p>Conhecimentos básicos do Sistema Operacional Windows.</p>

<p>Técnicas Básicas para Cozinheiro</p> <p>80h</p>	<p>Este curso tem como objetivo oferecer uma formação inicial de cozinheiro em relação às principais técnicas básicas da gastronomia (preparos clássicos, desossa de frango, limpeza e cortes de carne bovina, introdução à panificação e confeitaria, limpeza e preparo de frutos do mar).</p>	<p>Idade mínima: 18 anos.</p> <p>Escolaridade: Ensino Fundamental completo.</p>
<p>Técnicas de Produção de Pães Caseiros e Artesanais</p> <p>40h</p>	<p>Esse curso tem como objetivo auxiliar na preparação de massas de Pães Caseiros e Artesanais.</p>	<p>Idade mínima: 18 anos</p> <p>Ensino Fundamental II incompleto.</p>
<p>Vitrinismo e Visual Merchandising para o Varejo de Moda</p> <p>108h</p>	<p>Este curso tem como objetivo habilitar o aluno a desenvolver layout de vitrines e executar a exposição dos produtos de moda em pontos de venda, de acordo com técnicas e conhecimentos acerca de composição estética e teorias de visual merchandising visando atrair o consumidor e ampliar o volume de vendas.</p>	<p>Idade mínima: 16 anos</p> <p>Escolaridade: Ensino Fundamental II incompleto.</p> <p>Conhecimentos básicos de informática.</p>